



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 28 de Agosto de 2015 - Publicação nº 141 - Ano II

**Portaria nº 430/2015,
de 27 de Agosto de 2015.**

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos do Decreto nº 036/13.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 036/13 - CIPA, bem como a eleições realizadas no dia 27 e 28 de julho, através de voto secreto de todos os servidores ativos do Município de Bom Jesus dos Perdões:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comparação a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2015 – 2017.

Representantes da Municipalidade

TITULARES

PRESIDENTE

Eva do Divino Silva Duarte

MEMBRO

Isabel Cristina dos Santos Barbosa

SUPLENTE

Emidio Henrique Barbosa Neto
Melissa Ferreira Soares

Representantes dos Servidores

TITULARES

VICE-PRESIDENTE

Paulo Antonio dos Santos

MEMBRO

Jorge Alberto do Rosário

SUPLENTE

Maria Ap. Avelino da Silva
José Ap. Felipe de Moraes

Artigo 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 388/2013.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de agosto de 2015.

**Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 058/2015
De 27 agosto de 2015.**

Dispõe sobre: “Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2015/2017”.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e especialmente pela Lei Nº 1790/2005 de 10/10/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o 2015/2017, que passa a contar com a seguinte composição.

Titulares:

1- Cláudia Nascimento Tapia
Representante da Secretaria da Ação Social

2- Jane Almeida Mello
Representante da Secretaria da Saúde

3- Marcio Paulo Garzuzi
Representante da Secretaria de Obras

4- Zirlene Martins de Souza Locastro
Representante da Secretaria da Educação

5- Lilian Regina Couto
Representante de Sociedade Civil indicado pelo do Casulo

6- Sandra Maria Aniceto Sergio
Representante de Sociedade Civil indicado pelo PAS – Perdões Assistência Social

7- Roberto Manoel de Souza
Representante de Sociedade Civil indicado pelo ASBI – Associação Beneficente ao Idoso

8- Zuleide dos Santos Souza
Representante de Sociedade Civil – Rede Municipal/Estadual

Suplentes:

1- Wilson Aparecido da Silva
Representante da Secretaria da Ação Social

2- Ana Lúcia de Almeida
Representante da Secretaria da Saúde

3- Guilherme Pinto de Oliveira
Representante da Secretaria de Obras

4- Joelma Eduardo de Moraes Freitas
Representante da Secretaria da Educação

5- Rosemeire Alves Gibim
Representante de Sociedade Civil indicado pelo Casulo

6- Ana Paula Pereira Ribeiro
Representante de Sociedade Civil indicado pelo PAS – Perdões Assistência Social.

7- Márcia Meleiro de Souza
Representante de Sociedade Civil indicado pelo ASBI – Associação Beneficente ao Idoso.

8- Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
Representante de Sociedade Civil – Rede Municipal/Estadual.

Art. 2º - Os membros do Conselho, a que se refere o artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade, com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º - Os membros do Conselho em pauta não serão renumerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, aos 27 de agosto de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 28 de Agosto de 2015 - Publicação nº 141 - Ano II

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕESR. Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro
Bom Jesus dos Perdões /SP - Tel. (11)4012-1000



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2015 às 19h: 10min foi iniciada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Com um total de 15(quinze) presentes conforme lista de presença anexa.

Dado inicio aos trabalhos pela presidente Zuleide foi colocado em pauta:

1. Leitura do Decreto da nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
2. Eleição dos membros para; Presidente, Vice-Presidente e Secretario Geral do Conselho.
3. Leitura do Regimento Interno para aprovação.

Após leitura do Decreto foi iniciada a votação para a eleição dos membros da diretoria do conselho, sendo eleitos por unanimidade os membros abaixo:

1. **Presidente: Zuleide dos Santos Souza: Representante da Sociedade Civil, Rede Municipal/Estadual educação.**
2. **Vice-Presidente: Sandra Maria Anicete Sergio: Representante Sociedade Civil indicada pelo PAS.**
3. **Secretario Geral: Guilherme Pinto de Oliveira: Representante dep. Obras: Poder Publico.**

Após termino da votação e definido os eleitos, foi lido para aprovação o Regimento Interno do Conselho, colocado em votação para aprovação sendo aprovado por unanimidade ficando assim determinado por todos os presentes.

Encerrando assim a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência pela Presidente Zuleide às 20h: 40min.

Guilherme Pinto de Oliveira
 Secretario

Bom Jesus dos Perdões, 18 de Agosto de 2015.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 28 de Agosto de 2015 - Publicação nº 141 - Ano II

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 31 DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE (31/08/2015), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - Ata: 28ª Sessões Ordinárias/2015.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Balancete Analítico das Receitas e Despesas** da Prefeitura Municipal, referente ao mês de julho/2015.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- ∅

IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- **Projeto de Resolução nº 04/2015**, dispondo sobre transfere a data de realização da 30ª Sessão ordinária do dia 07 de setembro de 2015.

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.

VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2015**, em **II Turno**, dispondo sobre alteração do artigo 6º e Anexo III do artigo 27 da Lei Municipal 1600/2001;

- **Projeto de Lei nº 30/2015**, em **II Turno**, dispondo sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 343.183,33, para conclusão de 01 Escola de Educação Infantil de 0 a 6 anos e incluir o mesmo no PPA e LOD vigentes;

- **Projeto de Lei nº 32/2015**, em **I Turno**, dispondo sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2105/2012 e Anexo XVIII da Lei Municipal nº 1813/2006.

- **Projeto de Resolução nº 04/2015**, dispondo sobre transfere a data de realização da 30ª Sessão ordinária do dia 07 de setembro de 2015.